

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA DO LAGO

***BULLYING E CYBERBULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR:  
ESTRATÉGIAS PARA IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO***

Goiânia - GO  
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

**1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)**

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): Rosângela Aparecida Pereira do Lago

Título do trabalho: *Bullying e cyberbullying no ambiente escolar: estratégias para identificação e enfrentamento*

**2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [ X ] SIM [ ] NÃO<sup>1</sup>**

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

**Casos de embargo:**

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

**Obs.:** Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por Cynthia Maria Jorge Viana, Professora do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DO LAGO, Discente, em



18/04/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2833873 e o código CRC 8A6DB228.

---

ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA DO LAGO

***BULLYING E CYBERBULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR:  
ESTRATÉGIAS PARA IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

**Área de concentração:** Psicologia da Educação

**Orientadora:** Profa. Dra. Cynthia Maria Jorge Viana

Goiânia - GO  
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Lago, Rosângela Aparecida Pereira do  
BULLYING E CYBERBULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR  
[manuscrito] : ESTRATÉGIAS PARA IDENTIFICAÇÃO E  
ENFRENTAMENTO / Rosângela Aparecida Pereira do Lago. - 2022.  
XLIV, 44 f.

Orientador: Profa. Dra. Cynthia Maria Jorge Viana.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade  
Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FÉ), Pedagogia, Goiânia,  
2022.  
Bibliografia.

1. Ambiente escolar. 2. Socialização. 3. Violência na escola. 4.  
Bullying/cyberbullying. 5. Consequências e estratégias de  
enfrentamento. I. Viana, Cynthia Maria Jorge, orient. II. Título.

CDU 1



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado *"Bullying e cyberbullying no ambiente escolar: estratégias para identificação e enfrentamento"*, de autoria de Rosângela Aparecida Pereira do Lago, do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da UFG. Os trabalhos foram instalados pela profa. Dra. Cynthia Maria Jorge Viana - orientadora (Faculdade de Educação/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: profa. Dra. Soraya Vieira Santos (Faculdade de Educação/UFG). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de 10,0 (dez) , tendo sido o TCC considerado aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por Cynthia Maria Jorge Viana, Professora do Magistério Superior, em 13/04/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Soraya Vieira Santos, Professora do Magistério Superior, em 14/04/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2833838 e o código CRC 1E9AA1C3.

*Dedico este trabalho primeiramente a Deus, autor e consumidor da minha vida, que me ama com um amor incondicional. E à memória da minha mãezinha, Dona Iracema (Cema), que me ensinou a humildade e a nunca desistir de nada; a seguir em frente, mesmo contrariando as expectativas, e voltar a sala de aula depois de 29 anos.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus por estar presente nesta longa trajetória, auxiliando-me a vencer as dificuldades, o medo ao longo do curso, me capacitando, renovando o ânimo e colocando pessoas tão preciosas que me ajudaram a chegar até este momento. Sou grata, a cada uma delas as quais estão relacionadas aqui.

À orientadora professora Dra. Cynthia Maria Jorge Viana, por sua dedicação, serenidade, paciência, suas orientações, correções e ensinamentos que permitiram desempenhar cada etapa deste trabalho.

À professora Dra. Soraya Vieira Santos por ter aceitado o convite para participar da Banca de Defesa.

A querida professora Virgínia Sales Gebrim, pelas palavras de motivação.

Ao apoio de minhas colegas Andreia, Eliana, Karla e Layane, que nos momentos de incertezas, conflitos e angústias me incentivaram a continuar e não desistir do curso.

À minha amiga Maria Célia, pela confiança e palavras de sabedoria.

E por fim, ao meu irmão Cairo, sobrinhos e tios que foram compreensivos devido à ausência em datas especiais, na qual eu me dedicava aos estudos.

*Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.*

(Nelson Mandela)

## RESUMO

A presente pesquisa reflete sobre a existência do *bullying* e do *cyberbullying* no ambiente escolar, assim como suas características, consequências e possíveis estratégias a serem adotadas no enfrentamento destes fenômenos. O trabalho foi realizado por intermédio de uma pesquisa qualitativa, do tipo bibliográfica, que utilizou fontes teóricas como artigos científicos, livros, textos acadêmicos e Leis referentes a temática. Dentre os principais autores que fundamentaram essa discussão estão: Coelho (2003; 2011), Fante (2005), Fante e Pedra (2008), Maldonado (2011), Miranda (1989) e Silva (2010). No intuito de organizar as discussões, o estudo se divide em dois capítulos. No primeiro, busca-se entender como a educação e o ambiente escolar são instâncias para a constituição e a socialização humana e, também, compreender como, dentre os aspectos da socialização na vida escolar, o *bullying* e o *cyberbullying* tomam forma na escola. No segundo capítulo, discorre-se acerca das consequências do *bullying* e do *cyberbullying* para todos os envolvidos no fenômeno, vítima, agressor e espectador, bem como sobre as estratégias de enfrentamento a estes eventos. Entende-se que apesar do caráter formal das escolas, o seu papel não envolve somente a mera transmissão do conhecimento, estendendo-se à formação da subjetividade e à possibilidade de socialização dos alunos em um ambiente escolar menos violento. A escola e a família, como instituições determinantes para a formação dos sujeitos, precisam estar atentas para promoverem estratégias de conscientização e ações preventivas contra o *bullying* e o *cyberbullying*.

**Palavras-chave:** Ambiente escolar. Socialização. Violência na escola. *Bullying/Cyberbullying*. Consequências e estratégias de enfrentamento.

## **ABSTRACT**

The present research reflects about the existence of bullying and cyberbullying in the school environment, as well as its characteristics, consequences and possible strategies to be adopted in the fight against those. The research was carried out through a qualitative, bibliographic inquiry that uses theoretical sources as scientific articles, books, academic texts and Laws related to the theme. The main authors who substantiated this research were: Coelho (2003; 2011), Fante (2005), Fante and Pedra (2008), Maldonado (2011), Miranda (1989) and Silva (2010). In order to organize the discussions about the theme, the study is divided in two chapters. The first one seeks not only to understand how education and school environment are tools for human constitution and socialization, but to comprehend how, among the aspects of socialization in school life, bullying and cyberbullying take shape. In the second chapter, the consequences of bullying and cyberbullying for all those involved in the phenomenon (victims, aggressor and bystanders) are discussed, as well as the coping strategies for these events. It is understood that, despite the formal nature of the school, its role doesn't comprehend only the mere transfer of knowledge, extending itself to building subjectiveness and the possibility of socialization of students in a less violent school environment. The school and the family, as determining institutions for character building, need to be vigilant to promote awareness strategies and preventive measures against bullying and cyberbullying.

**Keywords:** School Environment. Socialization. School Violence. Bullying/Cyberbullying. Consequences and Coping strategy.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>CAPÍTULO 1 - ELEMENTOS DA SOCIALIZAÇÃO E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: O <i>BULLYING/CYBERBULLYING</i> EM DEBATE</b> .....	15
1.1 EDUCAÇÃO E ESCOLA: LOCAL DE CONSTITUIÇÃO E SOCIALIZAÇÃO HUMANA .....	15
1.2 ASPECTOS DA SOCIALIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR: <i>BULLYING</i> E <i>CYBERBULLYING</i> .....	20
<b>CAPÍTULO 2 - <i>BULLYING/CYBERBULLYING</i>: RISCOS, CONSEQUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO</b> .....	27
2.1 AS CONSEQUÊNCIAS DO <i>BULLYING/CYBERBULLYING</i> NO AMBIENTE ESCOLAR.....	27
2.2 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO <i>BULLYING/CYBERBULLYING</i> NO AMBIENTE ESCOLAR .....	32
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	39
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41

## INTRODUÇÃO

O ambiente escolar, cuja premissa é a aquisição de conhecimento, também carrega em seus meandros a opressão. Tal afirmativa se deve ao fato de que este espaço pode, por vezes, abrigar situações de violência, pois pode ser um lugar onde algumas crianças e adolescentes enfrentam preconceitos e constrangimentos. Alguns sujeitos são estigmatizados por motivos banais, como suas características físicas, sobrepeso, cor da pele, deficiência, entre outros. As provocações podem gerar imenso desconforto, podendo comprometer o aprendizado e trazer consequências psicológicas sérias as vítimas.

Foi elaborada uma pesquisa pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) com estudantes, sendo relatado que:

Em 2019, cerca de 23% dos escolares se sentiram humilhados pelos colegas duas ou mais vezes nos 30 dias anteriores à pesquisa. Os percentuais foram maiores entre as meninas (26,5%) do que entre os meninos (19,5%). Os três motivos mais frequentes de *bullying* foram aparência do corpo (16,5%), aparência do rosto (11,6%) e cor ou raça (4,6%). (PeNSE, 2021).

Em relação aos causadores dos ataques, a maioria é do sexo masculino. Outro fato mencionado é a preocupação com as redes sociais que podem ser propulsoras do *bullying* virtual, levando a pensar quais os danos são gerados às vítimas e a necessidade de prevenções contínuas no ambiente escolar para enfrentá-los. Esses foram dados importantes coletados na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE, 2021).

Cabe destacar que, desde 2016 no Brasil, vigora a Lei nº 13.185/2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional, e estabelece no artigo 5º: “É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática *bullying*” (BRASIL, 2015). Sendo assim, as instituições devem tomar medidas, pelo menos preventivas, para justificar a rejeição dessas práticas de violências no ambiente escolar, onde se constrói a formação da criança e do adolescente.

Algo preocupante é que geralmente as agressões, principalmente as psicológicas, não são denunciadas e tampouco são percebidos pela equipe pedagógica ou pelos responsáveis. Este fenômeno foi estudado pelo professor de Psicologia Dr. Dan Olweus, que elaborou um trabalho de pesquisa sobre as agressões no ambiente escolar pelo mundo, com publicações de livros na Escandinávia em 1973 e nos Estados Unidos no ano de 1978, tornando-se pioneiro ao realizar um trabalho científico de pesquisa na Universidade de *Bergen* na Noruega (FANTE, 2005).

É relevante para os professores se atentarem a este fenômeno, visto que a cada dia as formas de violência dentro da escola e na sociedade se intensificam, para que sejam utilizados os recursos disponíveis para promover um projeto educativo que envolva o corpo docente, a família e a sociedade na identificação do problema. É importante compreender o *bullying* e o *cyberbullying* para o enfrentamento das violências, posto que eles provocam danos devastadores as vítimas, acarretando distúrbios psicológicos, isolamento social, entre outros.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é discutir o *bullying* e ao *cyberbullying* no ambiente escolar e possíveis estratégias de enfrentamento a essa questão. Parte-se da hipótese de que o ambiente escolar é um local de formação e socialização, mas está sujeito a conviver e a propagar situações de *bullying* e *cyberbullying* que precisam ser enfrentadas por intermédio da informação, da conscientização e da sensibilização para o tema. O fenômeno *bullying* e *cyberbullying* parte da compreensão de que há agressores, vítimas e espectadores, mas também do significado e das consequências que podem acarretar aos envolvidos. Com isso, surge a necessidade de buscar respostas para indagações sobre esses fenômenos.

Este trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica. A pesquisa representa um caminho para conduzir o trabalho, dispondo de um instrumental elaborado, coerente, claro, com capacidade de conduzir a teoria e a prática. Assim, torna-se necessário relevar o fato de que o objeto de estudo das Ciências Humanas e Sociais é histórico e essencialmente qualitativo, sendo elementos indispensáveis à sua compreensão a transitoriedade, o dinamismo e a especificidade, devendo a cientificidade ser analisada não como um modelo específico engessado, a fim de não empobrecer seu próprio objeto. Nesse sentido, seria impossível fazer com que um estudo científico social nascesse em um laboratório, uma vez que os “problemas intelectuais” nascem de problemas da vida prática, ou seja, as Ciências Humanas e Sociais resultam de questões e interesses submetidos às razões e objetivos científicos (MINAYO *et al.*, 2002). Já a pesquisa bibliográfica se refere à metodologia de busca de material de pesquisa realizada em fontes que fornecem informações de dados pertinentes ao tema proposto, necessários para realizar uma pesquisa bibliográfica, pois “[...] requer alto grau de vigilância epistemológica, de observação e de cuidado na escolha e no encaminhamento dos procedimentos metodológicos” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 44).

O trabalho está organizado em dois capítulos: o primeiro entende o sentido e o significado da educação e o ambiente escolar como local de constituição e socialização humana, bem como compreende os aspectos da violência escolar, o conceito de *bullying* e *cyberbullying*. No segundo capítulo, reflete-se sobre as consequências, em sentido geral, para

quem protagoniza situações de *bullying* ou *cyberbullying* na escola e discute estratégias/práticas educativas no enfrentamento da violência na escola.

Portanto, a escola assim como a família são instituições determinantes para a formação dos sujeitos, em que o ato de ensinar, educar e socializar são atribuições destas instituições, mas também as ações e medidas contra o *bullying*, contra a violência sofrida pelos jovens, deverão encontrar ressonância tanto na escola quanto na família.

## **CAPÍTULO 1: ELEMENTOS DA SOCIALIZAÇÃO E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: O BULLYING/CYBERBULLYING EM DEBATE**

### **1.1 - EDUCAÇÃO E ESCOLA: LOCAL DE CONSTITUIÇÃO E SOCIALIZAÇÃO HUMANA**

A educação, em um sentido geral, abrange muitas áreas da vida e representa uma socialização que ultrapassa o ambiente escolar, pois se inicia na família e tem continuidade na escola, em um processo contínuo de formação humana que tem o professor e o aluno como peças centrais na construção do processo de ensino e aprendizagem. Para Miranda (1989) é na sociedade capitalista que a escola assume o papel de socialização e se torna a responsável por ensinar as crianças e “prepará-las” para a vida adulta. A escola possui, portanto, uma socialização que a difere de outros espaços, como por exemplo, do espaço familiar em que se privilegia outros aspectos de socialização que nem sempre são vivenciados na escola. A escola, ainda em conformidade com Miranda (1989), não é um espaço neutro, pois é uma instituição que pode estar a favor de uma classe dominante, ou seja, é um local em que se pode transmitir um conhecimento estruturante a favor do modo de produção capitalista.

Mesmo sob esta condição, o ambiente escolar é um local em que as crianças vivem uma socialização que é qualitativamente distinta das demais socializações, pois é nele que as crianças aprendem o pensamento crítico, científico e profissional (MIRANDA, 1989). Porém, a escola não anula os demais aspectos da vida da criança, ou seja, sua situação de classe, raça, gênero, religião (e demais interseções) continuam a existir.

Nesse sentido, a escola se torna aquilo que Bourdieu (1998) diz ser estruturante e estruturada, em que é possível haver uma mobilidade social através do ensino, mas que, geralmente, isso não acontece, mesmo havendo um ensino igualitário, pois na escola cada um aprende em níveis diferentes (levando em consideração as questões individuais e subjetivas, mas também socioculturais). A escola é, em última instância, uma reprodução social da desigualdade estrutural, embora também seja um espaço de contracultura e de resistência quando se luta por uma educação humana. Por isso, a escola em tempos de crise é uma das primeiras instituições a serem atacadas. Para Bourdieu (1998),

Se considerarmos seriamente as desigualdades socialmente condicionadas diante da escola e da cultura, somos obrigados a concluir que a equidade formal à qual obedece todo o sistema escolar é injusta de fato, e que, em toda sociedade onde se proclamam ideais democráticos, ela protege melhor os privilégios do que a transmissão aberta dos privilégios. Para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de

transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais. (p. 53).

A educação tem a função de levar o aluno a compreender sua realidade e refletir sobre ela, de modo que possa transformá-la, ou pelo menos, se atentar à possibilidade de mudança. A prática educativa, de diálogo e para emancipação e autonomia, deve possibilitar a formação e o desenvolvimento dos educandos como seres humanos e cidadãos, promovendo uma educação de qualidade, quer sejam pessoas com necessidades educativas especiais ou não, quer sejam crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos. Nesse sentido, Freire (1996), um dos maiores educadores do Brasil e reconhecido em todo mundo, argumenta sobre as várias possibilidades relacionadas a educação:

Rigorosidade metódica, pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, ética e estética, corporificar as palavras pelo exemplo, assumir riscos, aceitar o novo, rejeitar qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática, reconhecimento e assunção da identidade cultural, ter consciência do inacabamento, reconhecer-se como um ser condicionado, respeitar a autonomia do ser educando, bom senso, humildade, tolerância, convicção de que mudar é possível, curiosidade, competência profissional. (p. 14).

O autor se baseia no cotidiano do aluno para ensinar por meio de suas vivências e conhecimentos prévios, valorizando e buscando possibilidades para o desenvolvimento e transformação desse sujeito e da sociedade, a partir da construção de um conhecimento científico que leve em consideração características de socialização que já são comuns aos educandos. Para ele: “Educação que, desvestida da roupagem alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação” (FREIRE, 1996, p. 44). Assim, o autor afirma:

A realidade se dá a mim na ‘relação dialética’ entre objetividade e subjetividade. Fora desta compreensão e deste respeito à sabedoria popular, à maneira como os grupos populares se compreendem em suas relações com o seu mundo, a minha pesquisa só tem sentido se a minha opção política é pela dominação e não pela libertação dos grupos e das classes sociais oprimidas. (p. 35).

Freire (1996) defende que é necessário, conforme mencionado, ensinar valorizando as experiências dos indivíduos, que foram adquiridas ao longo de sua vida. Os professores necessitam, portanto, levar em consideração nos objetivos de ensino e aprendizagem, para o desenvolvimento do educando, seus conhecimentos prévios. E, se necessário, que seja possível adaptar as intervenções escolares à vida dos alunos, pois a partir do seu contexto real eles podem produzir um conhecimento crítico a partir da sua própria realidade. Essa perspectiva educacional vai além da escola, pois pode proporcionar um pensamento crítico sobre a realidade do sujeito.

O ambiente escolar é um local que possibilita o convívio com outros sujeitos. Na maioria das vezes, os educandos possuem uma mesma faixa etária e estão em processo de

formação. A construção do pensamento científico é mediada pelo professor, que diferentemente da mediação feita pela família, é uma pessoa capacitada e possibilita aos educandos o desenvolvimento de novos aprendizados. Segundo Coelho (2003), o ambiente escolar é um espaço em que se compartilha um conhecimento sistematizado:

O sentido de todo esse trabalho é afirmar a possibilidade de criação de uma outra humanidade, da sociedade, da educação e da escola criadora de direitos, realizar a inserção crítica de crianças, jovens e adultos no mundo da cultura, da leitura, do estudo, do pensamento, da autonomia, da liberdade, da igualdade, da fraternidade. Como realizar tudo isso sem superar ideias simplistas de educação, de cultura, de escola, de saber, de ensinar, de aprender e de existência humana, nos planos social e pessoal, bem como práticas ingênuas e formação limitada e pobre que acompanham os docentes nas atividades inerentes a seu ofício? Sem pensar em recriar a sociedade, a educação, os currículos, os textos com os quais trabalham nas aulas, os horizontes culturais e políticos da escola? A escola, a universidade, o ensino e a aula não são realidades simples, prontas e anistóricas, mas socialmente determinadas, totalidades em construção e que se fazem no trabalho mesmo de busca do saber, de interrogação do sentido da realidade, de formação humana. (p. 49).

É necessário desenvolver o conhecimento científico, mas também uma ética que compreenda os diversos aspectos sociais das diferentes pessoas. É fundamental que o educando possa desenvolver todas suas potencialidades em várias áreas do conhecimento humano. E que seja possível abrir horizontes produzindo nos sujeitos reflexões e anseios sobre as questões da vida. Desta maneira, a escola ainda é um local importante de socialização, de ensino e de aprendizado que pode possibilitar aos educandos e aos professores colaborarem para construção de um mundo melhor. No que diz respeito ao papel da escola, Canivez (1991) argumenta:

A escola, de fato, institui a cidadania. Ela é o lugar onde as crianças deixam de pertencer exclusivamente à família para integrarem-se numa comunidade mais ampla em que os indivíduos estão reunidos não por vínculos de parentesco ou de afinidade, mas pela obrigação de viver em comum. A escola institui, em outras palavras, a coabitação de seres diferentes sob a autoridade de uma mesma regra. (p. 33).

Cabe ressaltar que, segundo Miranda (1989), a família é o primeiro contato da criança com o mundo, uma socialização em que o indivíduo é educado dentro de um padrão com normas, valores e cultura. Ainda hoje, a família é considerada de suma importância na sociedade, pois interfere diretamente na vida dos sujeitos através de uma mediação em que a criança adquire conhecimentos por meio de um núcleo de adultos que interpelarão aprendizados a serem seguidos. Para Miranda (1989), “No convívio com a família a criança internaliza padrões de comportamento, normas e valores de sua realidade social decorrente de sua condição de classe” (p. 132).

A autora cita Ariès (1981) que afirmava que o mundo medieval ignorava a infância, pois faltava um sentimento fraternal em relação às crianças, que eram consideradas miniadultos. Não se concebia, portanto, o conceito de criança e, quando eram desmamadas, algo entre os cinco e seis anos, acontecia de serem lançadas na “comunidade dos homens” e serem tratadas como iguais. As crianças eram tidas como adultos, trabalhavam desde cedo e não havia o conceito de intimidade para adultos e crianças e nem de educação diferenciada.

O conceito de criança está ligado a percepção da infância, de sujeitos que precisam de uma rede de proteção e cuidado, mas também de ensino específico. É um conceito que surge a partir do século XVIII, uma criação da burguesia. Ainda em conformidade com Miranda (1989), é somente a partir deste momento histórico que a criança passa ser entendida como aquela que precisa de cuidado e passa a ser ensinada a partir das leis que regem determinado modo de produção, leia-se, capitalismo. É neste momento que a escola passa a ser um pilar importante na formação desses sujeitos, pois se torna o local em que as crianças serão devidamente socializadas para viverem em sociedade. Temas como infância, juventude, acesso à educação escolar, entre outros, passam a fazer parte do debate somente na Modernidade.

Nesse sentido, conforme mencionado, a criança faz parte de um ambiente social, sendo considerada um sujeito que internaliza e externaliza os conteúdos que lhe são ensinados. Quando a criança é inserida na escola, o desenvolvimento cognitivo se potencializa qualitativamente, principalmente, por meio da interação social, mediada por professores, pelos colegas, pela linguagem (fala), pelos objetos pedagógicos, entre outros. Para Miranda (1989), “Na escola, a criança vive um processo de socialização qualitativamente distinto, passando a internalizar novos conteúdos, padrões de comportamento e valores sociais. Será submetida a novos processos de internalização da realidade social, pela mediação de novos veículos sociais” (p. 133).

Isso reforça a ideia de que a educação é algo mais amplo e não se restringe somente à escola. A educação deve levar em consideração as mudanças sociais e as necessidades dos sujeitos para melhor ensinar. De acordo com Freire (1987):

Uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque é capaz de amar. (p. 46).

Nessa perspectiva, Libâneo, Oliveira e Toschi (2009) afirmam a luta para a democratização do ensino e da educação pública no Brasil. Eles enfatizam que a escola tem a

função de difundir conhecimentos com foco na realidade social do educando, agregando novos aprendizados e estimulando o processo de formação do sujeito, na compreensão e construção do saber. A educação é um agente de transformação e mudança dos sujeitos e, por conseguinte, da sociedade, pois uma educação crítica pode romper barreiras e superar desafios a partir dos questionamentos e da reflexão. Para os autores: “A escola é uma organização em que tanto seus objetivos e resultados quanto seus processos e meios são relacionados com a formação humana, ganhando relevância, portanto, o fortalecimento das relações sociais, culturais e afetivas que nela têm lugar” (p. 94).

Libâneo (2013) mostra a importância do planejamento das atividades pedagógicas ao revelar que “O trabalho docente é uma atividade intencional, planejada conscientemente visando a atingir objetivos de aprendizagem. Por isso precisa ser estruturado e ordenado” (p. 96). O professor tem a função de realizar o planejamento, pois, como mediador em sala de aula, é ele quem vai buscar meios e estratégias para alcançar os objetivos da proposta que foi planejada, coletivamente, pela instituição. Desta maneira, reafirma-se que é necessária uma educação que busque, por meio do ensino, questionar diversos acontecimentos sociais, permitindo ao educando refletir sobre os sentidos da vida. O professor mediador tem o objetivo de fomentar nos educandos a formação de um pensamento autônomo através de questionamentos e de reflexões, construindo e desenvolvendo o senso crítico por meio dessa experiência. Assim, exerce-se o senso argumentativo, o autoconhecimento e a reflexão. Segundo Coelho (2011):

[...] a educação é uma das manifestações da totalidade da existência social, da vida coletiva, do modo como os homens produzem os bens necessários a sua sobrevivência, das relações de poder que constituem sua existência. A relação entre educação e sociedade não é mecânica, de contiguidade, mas dialética, não podendo uma existir sem a outra. (p. 317).

Por fim, é importante salientar que no Brasil a educação se configura como um direito de toda criança e adolescente, sendo resguardada pela Constituição Federal, de 1988. Tem-se no artigo 205, o seguinte: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também garante, no artigo 53, que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania, e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II. direito de ser respeitado por seus educadores; III. direito de contestar critérios

avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV. direito de organização e participação em entidades estudantis; V. acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (BRASIL, 1990).

Nesse sentido é fundamental que o ambiente escolar possua uma organização dentro do seu espaço para o desenvolvimento do trabalho pedagógico e para que o professor possa mediar um ensino crítico que proporcione o conhecimento, a socialização e o respeito, que são primordiais para a convivência e a interação com os colegas e para o crescimento intelectual e social de cada um. Freire (1992) classifica que:

No caso dos professores, por todas as razões já invocadas e pelo seu papel decisivo na reinvenção e redistribuição dos poderes pedagógicos, reforçando a autonomia dos actores em presença, conferindo a essa autonomia sentido enquanto experiência educativa e cívica, apoiando-se nela para a construção de uma escola democrática; de facto, a autonomia da escola, a autonomia da pedagogia (ou do campo pedagógico), não são concretizáveis à margem da mobilização organizacional dos sujeitos pedagógicos, isto é, sem as acções e as decisões, individuais e colectivas, dos indivíduos, grupos e subgrupos concretos, que fazem a educação e que são a escola. (p. 74-75).

Por esse e outros motivos é primordial uma escola de qualidade, que possua um ambiente agradável e que o professor tenha autonomia no processo de mediação do conhecimento. O ambiente escolar é um espaço que possui grande diversidade de indivíduos, com contextos socioculturais diferentes. Portanto, é comum ocorrer problemas de relacionamento entre pais, educadores e outras pessoas da gestão educacional devido a pensamentos contrários que necessitam de cautela para serem sanados por meio do diálogo. Esse é um lugar de inserção social que deve priorizar o direito a educação, cabendo enfrentar todas as formas de discriminação e preconceito, preservando o respeito a cultura, o credo, a diversidade sexual, gênero etc., sendo o professor peça central na formação humana dos seus educandos, ensinando e não dissociando os conteúdos ensinados da realidade concreta.

## **1.2 - ASPECTOS DA SOCIALIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR: *BULLYING* E *CYBERBULLYING***

Como mencionado, é necessário compreender que a educação abrange muitas vertentes, não somente o ambiente escolar, mas envolve toda sociedade. À luz disso é correto afirmar que a educação se dá dentro e fora da escola, uma vez que todos são participantes do meio sociocultural. A educação se faz presente na vida em sociedade, desde a Antiguidade em seus desenvolvimentos de geração a geração, conforme adaptações, mudanças e necessidades do mundo. Como escreveu Freire (1991): “A educação modela as almas e recria os corações, ela é a alavanca das mudanças *sociais*” (p. 161). Neste contexto, compreende-se que a socialização se inicia no âmbito familiar do indivíduo, no qual tem começo a construção de

valores e comportamentos, bem como ocorre a primeira exposição à cultura. Já o ambiente escolar proporciona a formação intelectual do sujeito, ela procura formar um ser crítico e social, como mencionado no item 1.1.

Crochik (2012) argumenta que o ambiente escolar é um local que possui o objetivo de desenvolver a socialização e a civilidade entre os educandos, proporcionando aprender a viver em sociedade com os demais pares e debater suas divergências e conflitos para construção do mundo social. Contudo, o fator violência se faz presente no espaço escolar e, geralmente, são atos que acontecem fora de seus muros, mas que acabam manifestando-se no interior das instituições, necessitando da interferência por parte dos educadores, da equipe escolar, pais e sociedade para o enfrentamento destes problemas que geram graves consequências.

O autor classifica violência no ambiente escolar de duas formas: a primeira é a “violência na escola”, que tem origem fora dos muros das instituições de ensino e, entretanto, interfere no dia a dia dos alunos no ambiente escolar; a segunda é “a violência da escola”, quando acontece dentro das instituições de ensino e são motivadas a partir das regras, leis e normas estabelecidas pelas próprias instituições (CROCHIK, 2012). O autor argumenta que existem diversos confrontos a serem enfrentados no âmbito escolar, os quais trazem preocupações pois provocam uma série de atos que geram: intolerância, importunação, discriminação, intimidação, medo, ausência de empatia, de respeito, e acabam contribuindo com a evasão escolar e com episódios de *bullying*. Conforme aponta Crochik (2012): “A perseguição aos que parecem frágeis é marca frequente em diversas formas de preconceito, fenômeno esse que compõe boa parte da violência existente em diversas épocas e em distintos lugares” (p. 216).

No que diz respeito ao *bullying*, Fante (2005) afirma que a expressão deriva da palavra inglesa *bully*, que significa valentão, brigão, e do sufixo *ing* que indica a continuidade da ação exposta em um verbo, referindo-se a um comportamento de crueldade que ocorre em desfavor de qualquer indivíduo que, ao ser agredido, não consegue reagir à violência que lhe é dirigida por parte de um agressor ou de um grupo de agressores com atos de intimidação, agressões físicas e/ou psicológicas repetidamente direcionados contra as vítimas. Tais ações não partem de uma justificativa ou motivação específica. Estudos comprovam que geralmente o local com maior índice são as escolas, podendo ocorrer, também, em suas proximidades. O objetivo do agressor é causar dor ou constrangimento, intimidando a vítima e promovendo muitas consequências negativas, duradouras e graves. São experiências extremamente dolorosas e traumáticas que podem ocasionar às vítimas distúrbios psicossomáticos,

ansiedade, depressão, baixa autoestima, baixo desempenho escolar e as levarem a cometer suicídio com mais frequência. Segundo Fante (2005):

No Brasil, adotamos o termo que, de maneira geral, é empregado na maioria dos países: *bullying*. *Bully*, enquanto nome, é traduzido como “valentão”, “tirano”, e como verbo, “brutalizar”, “tiranizar”, “amedrontar”. Dessa forma a definição de *bullying* é compreendida como um subconjunto de comportamentos agressivos, sendo caracterizado por sua natureza repetitiva e por desequilíbrio de poder. (p. 28).

De acordo com a autora:

O Bullying é um conjunto de atitudes agressivas intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(a), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os à exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do comportamento bullying. (FANTE, 2005, p. 28-29).

Fante (2005) define o *bullying* como “Um comportamento cruel intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, através de brincadeiras que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar” (p. 20). O *bullying* foi pesquisado pelo professor e pesquisador suíço Dr. Dan Olweus, nas décadas de 1970 e 1980, conforme mencionado na Introdução. Ele realizou estudos sistemáticos sobre o fenômeno entre crianças na escola e foi pioneiro na elaboração de um estudo de intervenção denominado Programa de Prevenção de *Bullying* (*Bullying Prevention Program* - OBPP). Segundo Fante (2005),

O programa de intervenção proposto Olweus tinha como características: desenvolver regras claras contra o bullying nas escolas, alcançar um envolvimento ativo por parte dos professores e dos pais, aumentar a conscientização do problema para eliminar mitos sobre o bullying e prover apoio e proteção para as vítimas. (p. 45-46).

Sobre o fenômeno *bullying* é necessário apontar que existem três características que o difere de uma simples “brincadeira de mal gosto”. A primeira é a forma sistemática e repetida; a segunda é o desequilíbrio de força ou poder por parte do agressor ou do grupo contra uma única criança ou adolescente, que os agressores julgam ser mais fraco; e, a terceira é a intenção da ação de humilhar, machucar, causar sofrimento. Para Fante (2005), o procedimento do agressor é hostil e negativo. A vítima/alvo é sempre a mesma e os ataques de agressão não costumam ter alterações, acontecem de forma repetitiva e por um longo período, e exige-se que haja a presença de espectadores para demonstrar o desequilíbrio de poder entre os envolvidos. Fante e Pedra (2008) explicam que:

O bullying compreende todas as atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente adotadas por um ou mais estudantes contra

outro(s), causando dor, angústia e sofrimento e sendo executadas dentro de uma relação desigual de poder, tornando possível a intimidação da vítima. (p. 33).

A discussão referente ao *bullying* no ambiente escolar é relativamente recente no Brasil, porém Fante (2005) afirma que sua existência é antiga no ambiente escolar. Crochik (2012) menciona Adorno (1995) na classificação dos participantes da violência do *bullying* por hierarquias superior/inferior, sendo que os dominadores (agressores) detém o poder, são notados por sua aparência, são populares e influenciam os pares; já as vítimas são consideradas frágeis, fracas, retraídas, tornando-se alvo de coação e dominação. Ainda existem os observadores que são os sujeitos participantes que assistem as cenas de humilhação, riem, espalham para os demais grupos e não fazem nada para ajudar ou proteger a vítima com receio de se tornarem o próximo alvo (CROCHIK, 2012).

Nesse sentido é necessário perguntar: quem são os sujeitos envolvidos no *bullying*? Os protagonistas do *bullying* são eleitos pelos próprios pares que participam das ações de agressividade, e este fato esclarece que o/s sujeito/s que realiza/m a ação do *bullying* e o/s que os recebe/m ocupam os mesmos espaços de convívio. Por este motivo é comum essas ações acontecerem nas escolas, pois os alunos se encontram no mesmo ambiente e as motivações do *bullying* são as mais diversas. É comum também acontecer entre os agressores e as possíveis vítimas sentimentos de ciúmes, competições, rivalidades, que é recorrente no cotidiano dos educandos. As brigas e os conflitos fazem parte do desenvolvimento do ser social, mas o fenômeno do *bullying* é o reverso, é a imposição do poder do eu contra o outro, o que acaba aniquilando os valores de quem o sofre. Fante (2005) esclarece que existem alguns personagens que abrangem o fenômeno do *bullying* que são:

1) Os agressores:

Geralmente possuem uma hierarquia de valores invertida, não existe tolerância que não são para os seus. Não se trata, necessariamente, de preconceito, mas de poder, da capacidade de infligir medo aos outros. Para eles, o patamar de justiça é irrelevante, pois priorizam serem temidos e reconhecidos como “o cara”, “o valentão”, diante do seu grupo e atacam aqueles que não estão inseridos, fazendo um pré-julgamento e os classificando como mais frágeis e fáceis de serem vitimados. Segundo Fante (2005), o agressor engloba três tipos de personagens:

A vítima provocadora é aquela que provoca e atrai reações agressivas sem conseguir lidar com as consequências; pode ser hiperativa, inquieta, dispersiva e ofensora; é de modo geral tola, de costumes irritantes e quase sempre responsável por causar tensões no ambiente em que se encontra. A vítima agressora é aquela que reproduz os maus-tratos sofridos; tendo passado situações de sofrimento na escola, tende a agredir indivíduos mais frágeis do que ela, transferindo os maus-tratos sofridos,

perpetuando a violência e expandindo o número de vítimas [...]. O agressor é aquele que vitimiza os mais fracos [...], normalmente se apresenta mais forte que seus companheiros de classe e que suas vítimas em particular. [...] Ele sente uma necessidade imperiosa de dominar e subjugar os outros, de se impor mediante o poder e a ameaça e de conseguir aquilo a que se dispõe. (p. 71).

## 2) As vítimas:

As vítimas são aquelas consideradas frágeis, tímidas, que não pertencem a nenhum grupo que exerça alguma influência, não participam de nenhum esporte, mas também pode ser uma pessoa que se destaca diante dos demais pela sua inteligência, ou ainda devido a sua aparência, ou por ser uma pessoa com alguma deficiência, um estigma que difere a vítima dos agressores.

A vítima típica é um indivíduo (ou grupo de indivíduos), geralmente pouco sociável, que sofre repetidamente as consequências dos comportamentos agressivos de outros e que não dispõe de recursos, status ou habilidades para reagir ou fazer cessar essas condutas prejudiciais. Suas características mais comuns são: aspecto físico mais frágil que de seus companheiros [...], timidez, passividade, submissão, insegurança, baixa autoestima [...], motivo pelo qual parece não denunciarão o agressor [...], que é ‘presa fácil’ para os seus abusos. (p. 72).

## 3) Os espectadores:

É o público que assiste as ofensas verbais, psicológicas ou físicas, mas não reage, não procura defender quem está sendo agredido, não porque seja indiferente à agressão, mas, geralmente, por medo de vir a se tornar a próxima vítima, pois não sabe como será a reação dos outros ao redor se agir em favor da vítima. Neste sentido, Fante (2005) afirma que “O espectador é o aluno que presencia o bullying, porém não o sofre nem o pratica. Representa a grande maioria dos alunos que convive com o problema e adota a lei do silêncio por temer se transformar em novo alvo para o agressor” (p. 73).

Ao se definir quem são os agentes que infligem e sofrem o *bullying* e, também, quem são os espectadores é necessário se perguntar quais as formas encontradas de *bullying*. Pode-se dizer que há o *bullying* direto, em que a vítima conhece a identidade do seu agressor e é acometida pelas ações constantes de agressões sejam elas psicológica, física ou acusações e difamações; há o *bullying* verbal que se configura pelas palavras de humilhação, xingamentos e apelidos pejorativos sofridos pelas vítimas; existe também o *bullying* físico que se materializa quando o agressor soca, bate, puxa os cabelos, chuta o indivíduo, de forma repetitiva; e o *bullying* indireto, que é aquele no qual não se sabe a identidade do agressor, pois ele anonimamente repassa para outras pessoas informações ou dados para serem divulgados por meios de comunicação virtual. É o caso do *cyberbullying*, em que são utilizados mecanismos e perfis falsos para divulgação das agressões, sejam elas de cunho

verbal, mas também por imagens ou vídeos, expondo algo que é extremamente doloroso para as vítimas, pois o alcance do *cyberbullying* vai além dos muros da escola (FANTE, 2005).

Conforme Silva (2010),

Uma das formas mais agressivas de *bullying*, que ganha cada vez mais espaços sem fronteiras é o *cyberbullying* ou *bullying* virtual. Os ataques ocorrem por meio de ferramentas tecnológicas como celulares, filmadoras, máquinas fotográficas, internet e seus recursos (e-mails, sites de relacionamentos, vídeos). Além de a propagação das difamações ser praticamente instantânea o efeito multiplicador do sofrimento das vítimas é imensurável. O *cyberbullying* extrapola, em muito, os muros das escolas e expõe a vítima ao escárnio público [...]. (p. 08).

O *cyberbullying* é uma nova modalidade de violência disseminada de forma mais intensa e perigosa com o avanço das tecnologias digitais e das mídias de comunicação. Traduzido para o português, *cyberbullying* consiste em assédio moral por meio cibernético. Os agressores são denominados *bullies* e são excessivamente maliciosos e violentos nas suas publicações, divulgando fotos, vídeos e mensagens mentirosas na intenção de prejudicar e humilhar o seu alvo. É uma das práticas de intimidação mais maléfica, pois não estão restritas apenas a um pequeno grupo de estudantes no ambiente escolar, uma vez que sua extensão e proporção são gigantescas. Além disso, existe outro agravante em relação ao *cyberbullying*, pois o agressor pode manter-se no anonimato, utilizando geralmente um perfil falso nas mídias digitais, não tendo um contato direto com as vítimas (FAUSTINO; OLIVEIRA, 2008).

O anonimato proporcionado pelas redes sociais e pelas mídias digitais pode encorajar o agressor a realização práticas sistemáticas com ataques mais violentos, já que sua identidade está oculta, não podendo atribuir a um sujeito as perseguições, humilhações e constrangimentos realizados e facilitando a divulgação de calúnias, difamações e mentiras com teor mais pesado em relação as suas vítimas. Sobre isso, pode-se citar alguns exemplos como: a criação de um apelido referindo a sua aparência, montagens de fotos, imagens íntimas que constrangem, injúrias, fofocas e outros. Para Faustino e Oliveira (2008), “A possibilidade de manter sua identidade anônima, escondida dos outros membros da comunidade também incita à criação de textos com conteúdo mais ofensivo” (p. 191).

No supracitado fenômeno, os espectadores acabam auxiliando o autor ao compartilharem os conteúdos nas redes sociais, *e-mails*, celulares e, principalmente, por aplicativos de mensagens nos quais expõem vídeos, fotos vexatórias, áudios de calúnias, ameaças e difamações. As incidências dos casos são maiores entre o público feminino, adolescentes e jovens podendo causar danos irreparáveis de caráter psicológico ou ainda físico, considerando que muitas vítimas se sentem acuadas a ponto de recorrerem ao suicídio. Conforme Maldonado (2011):

Nos ataques presenciais do bullying, a repetição é marcante, e é um dos elementos que diferenciam o bullying de algumas brincadeiras de mau gosto. No cyberbullying, ataques poderosos e destrutivos podem ser feitos sem a característica da repetição, porque entra outro elemento que produz efeitos devastadores: a rapidez da propagação da mensagem que, em poucos minutos, atinge uma plateia de proporções incomensuráveis que potencializa dramaticamente os sentimentos de vergonha e humilhação que fazem com que tantas vítimas se sintam sem saída, a ponto de tentarem o suicídio. (p. 18).

Nesse sentido, o *bullying* fica restrito aos ataques presenciais, inclusive, no ambiente escolar, nos quais o agressor pode ser identificado pela vítima e podem acontecer, além dos ataques psicológicos, as agressões físicas. Já o *cyberbullying* possui vários agravantes, dentre eles a quantidade de compartilhamentos nas redes sociais e mídias digitais, pois as divulgações das mensagens uma vez publicadas ficam armazenadas na rede e, conseqüentemente, poderão ser acessadas por outras pessoas, independentemente de o agressor se arrepender e apagá-la (MALDONADO, 2011). As conseqüências do *cyberbullying* não ficam restritas apenas ao ambiente escolar, mas atravessam fronteiras, expondo as vítimas ao vexame público. Os *cyberbullies* confiam no anonimato, acreditando que não serão identificados e, sem nenhum constrangimento, atacam suas vítimas da maneira mais desprezível possível, disseminando ataques de difamação e ódio (MALDONADO, 2011).

No contexto do *cyberbullying*, existem termos no idioma inglês que se referem a algumas ações praticadas, como: os *haters*, que disseminam o ódio por meio de ofensas e humilhações; *sexting*, que significa a troca de mensagens de cunho sexual por meio da divulgação de imagens e vídeos sem o consentimento do sujeito, com o intuito de chantagear as vítimas, semelhantemente, ao *revenge porn*, que é uma vingança pornográfica, na qual são enviadas fotografias de nudez ou imagens eróticas ou divulgadas nas redes e mídias sociais por motivo de vingança. Este tipo de exposição é altamente constrangedor, provocando traumas e diversas sequelas (SILVA 2010).

Com relação a esses fenômenos, cabe ressaltar que a escola tem a responsabilidade de zelar e proteger os seus educandos, a fim de enfrentar os conflitos ocasionados no que diz respeito ao *bullying/cyberbullying*, por meio de discussões e buscando conscientizar sobre as conseqüências para todos os envolvidos. O objetivo é repudiar toda forma de violência, ensinando sobre os direitos humanos, a diversidade, a tolerância entre os alunos com a participação dos pais e da sociedade nesse processo.

## **CAPÍTULO 2: *BULLYING/CYBERBULLYING*: RISCOS, CONSEQUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

### **2.1 - AS CONSEQUÊNCIAS DO *BULLYING/CYBERBULLYING* NO AMBIENTE ESCOLAR**

É válido lembrar que o *bullying* não trata apenas de uma “brincadeira de mal gosto”, como mencionado. Sua prática gera consequências que podem produzir sequelas que afetam a todos os envolvidos num período de curto ou longo prazo, tendo implicações graves e permanentes, principalmente, relacionadas a questões emocionais, a aprendizagem e a socialização. A vítima pode desenvolver transtornos de ansiedade, depressão, agressividade, baixa autoestima, isolamento, estresse e, até mesmo, tentar contra a própria vida ou cometer homicídio. Conforme Fante (2005):

As consequências da conduta *bullying* afetam todos os envolvidos e em todos os níveis, porém especialmente a vítima, que pode continuar a sofrer seus efeitos negativos muito além do período escolar. Pode trazer prejuízos em suas relações de trabalho, em sua futura constituição familiar e criação de filhos, além de acarretar prejuízos para a sua saúde física e mental. (p. 79-80).

Em seu livro *Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para paz*, Fante (2005) argumenta que não se pode afirmar que todas as vítimas vão adquirir algum destes traumas, uma vez que depende de cada indivíduo e da maneira como lidam com seus traumas e suas habilidades de enfrentar o medo, o isolamento e a raiva. Cabe ressaltar, também, que existem vítimas que adotam outros posicionamentos e começam a acreditar nas palavras de ofensas e adquirem uma visão deturpada e equivocada de crueldade semelhante ao agressor.

Segundo Silva (2010), as consequências do *bullying* no ambiente escolar são as mais diversas possíveis e cada indivíduo é afetado de maneira diferente, dependendo da postura a ser tomada, do traquejo, de como lida com a questão em termos psicológico e da rigidez da agressão. No entanto, o *bullying* traz dor a todas as vítimas em maior ou menor grau e é possível que fiquem marcas profundas que perdurem até a idade adulta, sendo necessário acompanhamento com psicólogos ou psiquiatras.

O *bullying* é um dos maiores fenômenos de violência dentro do ambiente escolar. Como mencionado, Olweus (1993) foi um dos primeiros pesquisadores a estudar sobre a violência no ambiente escolar, os comportamentos agressivos, os conflitos e os fatores antissociais entre pares, realizando um estudo de observação com crianças e adolescentes com

idade de 13 a 16 anos no Ensino Fundamental, chegando a uma alarmante conclusão. Conforme citado por Fante (2005):

Em estudos longitudinais, ‘Olweus’ observou um grupo de adolescentes com idade entre 13 e 16 anos, que haviam sido vítimas do fenômeno. O referido estudo evidenciou a probabilidade de que um grande número desses alunos venha a se tornar depressivo, aos 23 anos, como consequência da perda da auto-estima. (p. 79).

Silva (2021), citando Carpenter e Ferguson (2011), afirma que conforme pesquisas e estudos realizados, de forma geral, os maiores índices do fenômeno *bullying* ocorrem no ambiente escolar e os alvos são as crianças e os adolescentes, diariamente atacadas, que se tornam vulneráveis. Isso causa um grande impacto social, podendo prejudicar o desempenho escolar da vítima, desmotivando-a a aprender e ir à escola. Seu rendimento é afetado e, por consequência, poderá ocasionar a evasão escolar. Tratando-se desta questão, a escola precisa sempre estar atenta ao comportamento do aluno.

O bullying afeta diretamente o desenvolvimento escolar de uma criança. Por ser constantemente maltratada, concentra suas forças em encontrar alternativas para escapar do sofrimento. Vive em estado de alerta e suas únicas preocupações passam a ser controlar suas emoções, evitar os bullies e chegar a casa em segurança. Estudar deixa de ser prioridade, não consegue se concentrar nas aulas, evita participar dos trabalhos em grupos e das atividades extracurriculares. Quando suas notas começam a cair, os pais e professores começam a pressioná-la, seus níveis de estresse se elevam ainda mais. Em muitos casos, acaba sendo reprovada e até desiste de estudar. É lamentável constatar que um bully tem o poder de ameaçar o futuro educacional e as oportunidades de vida de uma criança. Ao se sentir humilhada e perder a autoestima, ela pode deixar de aproveitar oportunidades que lhe dariam melhores empregos e uma carreira de sucesso. (CARPENTER; FERGUSON, 2011, p. 124 *apud* SILVA, 2021, p. 19).

Fante e Pedra (2008) publicaram um estudo sobre os perfis dos alunos do nível fundamental, vítimas e agressores, e mencionam também que as vítimas de bullying são: inseguras, possuem uma autoestima baixa, são reservadas, permanecem a maior parte do tempo em isolamento, têm poucas amigas e, com os ataques dos *bullies*, podem desencadear consequências graves, acentuando os fatores negativos já existentes. Os alvos de ataques são caracterizados da seguinte forma:

A maioria dos alvos de *bullying* são aqueles alunos considerados pela turma como diferente ou ‘esquisitos’. São tímidos, retraídos, passivos, submissos, ansiosos, temerosos, com dificuldade de defesa, de expressão e de relacionamento. Além desses, as diferenças de raça, religião, opção sexual, desenvolvimento acadêmico, sotaque, maneira de ser e de se vestir parecem perfilar o retrato das vítimas. (p. 45).

Os professores ao observarem comportamentos do educando como, por exemplo, o desinteresse pelas aulas, queda na frequência escolar, não querer desenvolver trabalhos com colegas, isolar-se nos intervalos, sentimentos de tristeza, falta de comunicação, devem se atentar a tais atitudes que podem ser um sinal de que o aluno está sendo vítima de *bullying*.

Tal prática prejudica em tudo o educando, interferindo no processo de aprendizagem e socialização, pois podem não conseguir superar seus traumas, sendo que estes podem refletir em seu desenvolvimento escolar. Maldonado (2011) afirma que:

O sofrimento provocado pela perseguição do *bullying* reflete-se também em dificuldade de concentração, queda de desempenho escolar e medo de ir à escola: a criança implora para faltar às aulas, mudar de turma ou ir para outro colégio, com a esperança de escapar dos que a atormentam. Com a persistência dos ataques, quase todas as vítimas se isolam ainda mais, tornando-se arredias, como se desejassem ser invisíveis; algumas se descontrolam, chorando com frequência, evidenciando claros sinais de angústia. (p. 17).

O *bullying* também ocasiona estresse físico refletindo no sistema nervoso, alterando o ritmo cardíaco, acelerando a frequência respiratória e outros sintomas. Ele pode acontecer no horário que antecede as aulas. Conforme Calhau (2011):

O estresse é responsável por cerca de 80% das doenças da atualidade, pelo rebaixamento da resistência imunológica e sintomas psicossomáticos diversificados, principalmente próximos ao horário de ir à escola (especialmente no caso de crianças menores), como dores de cabeça, tonturas, náuseas, ansia e vômito, dor no estômago, diarreia, enurese, sudorese, febre, taquicardia, tensão, dores musculares, excesso de sono ou insônia, pesadelos, perdas ou aumento do apetite, dores generalizadas, entre outras. Podem surgir doenças de causas psicossomáticas, como gastrite, úlcera, colite, bulimia, anorexia, herpes, rinite, alergias, problemas respiratórios, obesidade e comprometimento de órgãos e sistemas. Nos casos mais graves, as vítimas podem até cometer suicídio ou atacar outras pessoas de forma violenta. (p. 13).

O desinteresse pela escola é uma das graves consequências que pode ocorrer a todos os envolvidos no *bullying*, pois adquirem um déficit de concentração e aprendizagem, queda no rendimento, ausência e evasão escolar. Nesse sentido, esta situação pode gerar fobia e, conseqüentemente, provocar sequelas, pois conforme Silva (2010), há um medo intenso de frequentar a escola. Para a autora, ao estar exposto a este tipo de fobia, a vítima pode apresentar sintomas psicossomáticos e Transtorno do Pânico dentro do ambiente escolar, não conseguindo permanecer neste espaço motivada pelas lembranças traumatizantes.

Outro fator que Silva (2010) ressalta é o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), no qual persiste o medo e a insegurança por parte da vítima com a sensação de que a qualquer momento poderá ser atacada, o que também acaba prejudicando a concentração e a atenção nas aulas. Fonseca (1995) citado por Silva (2010) expressa tal questão:

Dispersam-se com muita frequência, sendo atraídas, mais usualmente por sinais distráteis. Por outro lado, não mantêm por mais tempo as funções de alerta e vigilância. A sua desatenção pode ser motivada por carência (inatenção) ou por excesso (superatenção). Em ambos os casos a fixação em pormenores supérfluos e pouco significativos impede que se processe a seleção da informação necessária à aprendizagem. (FONSECA, 1995, p. 254 *apud* SILVA, 2010, p. 26).

De acordo com Silva (2010), em consequência, a aprendizagem fica prejudicada e as vítimas sentem-se intimidadas, perdem o interesse pelos estudos, podendo desenvolver síndromes do pânico, fobia social, depressão, ansiedade e outros transtornos já mencionados. O estresse é constante, bloqueando o desenvolvimento mental, dificultando o raciocínio e o interesse pelos conteúdos escolares. O desejo dos educandos vítimas de *bullying* é que cesse todas as agressões, que podem levá-las a tomarem atitudes não pensadas de suicídio ou homicídio. Citam-se aqui casos que ganharam destaques nos jornais e mídias recentemente e que chocaram a sociedade.

Eric Harris, de 18 anos, e Dylan Klebold, de 17, atiraram contra estudantes e professores da Columbine High School, em Colorado, nos Estados Unidos, em 20 de abril de 1999. (BBC, 2019).

No dia 7 de abril de 2011, Wellington Menezes de Oliveira, de 23 anos, entrou armado com dois revólveres, às 8:30, na Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Ex-aluno do colégio, ele atirou contra estudantes em salas de aula lotadas. Matou 12 adolescentes - 10 meninas e 2 meninos com idades entre 12 e 14 anos. Em seguida, se matou com um tiro na cabeça. Em vídeos gravados antes do crime, Wellington diz que sofreu *bullying* na escola. O massacre gerou grande comoção em todo o país. (BBC, 2019).

Um estudante de 14 anos atirou no fim da manhã desta sexta-feira (20) dentro do Colégio Goyases, escola particular de ensino infantil e fundamental, em Goiânia. De acordo com o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, dois estudantes morreram e outros quatro ficaram feridos na unidade, localizada no Conjunto Riviera, bairro de classe média. O suspeito dos disparos está apreendido, segundo confirmou ao G1 o coronel da Polícia Militar Anésio Barbosa da Cruz. ‘Informações preliminares dão conta que ele estaria sofrendo *bullying*, se revoltou contra isso, pegou a arma em casa e efetuou os disparos’, disse. Um aluno de 15 anos, que estava na sala no momento do tiroteio, também contou que o adolescente era vítima de chacotas. (G1, 2017).

Nota-se que são inúmeras as consequências causadas pelo *bullying*. É preciso destacar que não se pode deixar de pensar também nos agressores, uma vez que, segundo psicólogos e outros especialistas, uma parte dos autores da agressão refletem as agressões sofridas por eles no ambiente familiar, ou seja, também podem estar sendo vítimas de insultos, desvalorização, abuso moral ou físico. Nesse sentido, podem estar precisando de autoafirmação e popularidade entre seus pares (FANTE, 2005). Por isso, os autores de *bullying* também merecem atenção especial da escola e, em muitos casos, aconselhamento com psicólogos e/ou psiquiatras.

Os agressores podem sofrer danos em virtude de suas condutas violentas, tendo como possíveis consequências a segregação, a falta de adaptação aos encargos escolares e, com isso, agravam-se as suas atitudes com relação a obtenção de poder. Mais à frente, as condutas autoritárias podem refletir e pendurar na vida adulta desenvolvendo dificuldades de convívio na vida pessoal, profissional e social. Para Fante (2005), o agressor tem a “[...] crença de que

é impondo-se com violência que conseguirá obter o que quer na vida... Afinal, foi assim nos anos escolares” (p. 81). Estes alunos podem ter dificuldades no tocante ao respeito e em seguir regras no ambiente escolar, além de haver uma má conduta em relação a um colega que julga ser inferior. Se não houver um trabalho para enfrentar este tipo de violência, a próxima vítima poderá ser um professor ou alguém que faça parte da equipe da escola, devido ao comportamento antissocial, a ausência de empatia e de autocontrole.

Os espectadores também não ficam de fora das consequências podendo, futuramente, se tornarem insensíveis e apáticos em relação aos seus semelhantes, por presenciarem as agressões e não se posicionarem em favor da vítima, por medo das atitudes do agressor. Tais atitudes podem ocasionar problemas de empatia, de insegurança em relação ao futuro e a sua vida pessoal, afetando seu desenvolvimento psicossocial (SILVA, 2010). Quando existe um público que participa assistindo, dando risadas e não manifestando indignação contra o ato em si, este público se torna um colaborador para continuação das práticas de agressão e perseguições. Fante e Pedra (2008) destacam que:

Eles nem sofrem e nem praticam o bullying, mas sofrem as suas consequências, por presenciarem constantemente as situações de constrangimento vivenciadas pelas vítimas. Muitos espectadores repudiam as ações dos agressores, mas nada fazem para intervir. Outros as apoiam e incentivam dando risadas, consentindo com as agressões. Outros fingem em divertir como estratégia de defesa. Este comportamento é adotado como forma de proteção, pois temem tornasse as próximas vítimas. (p. 61).

Ainda existem os danos causados pelo *cyberbullying* que vem proporcionando muita preocupação no ambiente escolar, devido ao mal uso das ferramentas tecnológicas. Os praticantes do *cyberbullying* são usuários destes mecanismos que criam perfis falsos para propagar mensagens, fotos, vídeos e áudios difamatórios. De acordo com Silva (2010), “[...] valendo-se do anonimato, os *bullies* virtuais inventam mentiras, espalham rumores, boatos depreciativos e insultos sobre outros estudantes, os familiares desses e até mesmo professores e outros profissionais da escola” (p. 127).

As reações das vítimas do *cyberbullying*, segundo Silva (2010), são:

Quando as vítimas se deparam com toda essa gama de maldades maquiavelicamente planejadas e executadas, seus nomes e imagens já se encontram divulgados em rede mundial. Não há qualquer possibilidade de sair ileso dessas situações. As consequências psicológicas para essas vítimas são incalculáveis e, muitas vezes, chegam a atingir seus familiares ou amigos mais próximos. (p. 137).

Devido ao acesso e exposição na internet de crianças, adolescentes e jovens foi realizada uma pesquisa pelo Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em relação a violência do *bullying/cyberbullying* e os danos que estes

causam ao ensino e aprendizado no ambiente escolar. A pesquisa avaliou que o Brasil possui um alto índice de casos, o que o coloca em 2º lugar no *ranking* mundial:

No Brasil, 37% dos respondentes afirmaram já ter sido vítima de *cyberbullying*. As redes sociais foram apontadas como o espaço online em que mais ocorrem casos de violência entre jovens no País, identificando o Facebook como a principal. Além disso, 36% dos adolescentes brasileiros informaram já ter faltado à escola após ter sofrido *bullying* online de colegas de classe, tornando o Brasil o país com a maior porcentagem nesse quesito na pesquisa. ‘Em todo o mundo, jovens – tanto em países de alta quanto de baixa renda – estão nos dizendo que estão sofrendo *bullying online*, que isso está afetando sua educação e que eles querem que isso pare’, disse Fore. (UNICEF, 2019).

Portanto, após a compreensão das consequências do *bullying* tradicional, no qual todos os atos de perversidade ocorrem no mundo físico da escola, e o *cyberbullying* no ambiente digital, sendo blindado pelo anonimato e sem nenhum constrangimento para atacar suas vítimas, entende-se que ambos provocam risco a saúde mental e ao desempenho da aprendizagem dos educandos. Por isso, torna-se necessário um olhar direcionado para elaboração do enfrentamento às práticas de prevenção da violência e estratégias continuadas nas escolas (CHALITA, 2008).

## **2.2 - ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO BULLYING / CYBERBULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR**

Conforme anteriormente exposto, o *bullying* e o *cyberbullying* são parte de uma realidade que assola a vida de grande parte das crianças e adolescentes, no momento mais vulnerável de suas vidas: a socialização, sendo que estes têm como raízes fatores internos e externos ao ambiente escolar. No entanto, não é suficiente discutir esses fenômenos, *bullying/cyberbullying*, sem oferecer estratégias para enfrentá-los. Nesse sentido, faz-se relevante destacar que o artigo 227 da Constituição Federal assegura, de forma impositiva, ser dever da sociedade e do Estado o cuidado com as crianças e adolescentes:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Desse modo, o enfrentamento ao *bullying* e ao *cyberbullying* não é uma atitude que depende de um único grupo de pessoas ou apenas do governo, mas depende da ação em conjunto da família, do Poder Público e da sociedade como um todo. Faz-se necessário ressaltar que apesar da atuação em conjunto do grupo ser indispensável, todos têm o dever de

tomar ações individualmente que, de fato, sejam fatores determinantes no combate ao *bullying* e ao *cyberbullying*. No que se refere à atuação dos familiares, especialmente dos pais da criança e/ou do adolescente é imprescindível que estes estejam atentos ao comportamento e às atitudes de seus filhos, visto os sinais já mencionados. Com relação às vítimas, o fato de não quererem comparecer às aulas, o afastamento de seus relacionamentos sociais e familiares, a solidão e a ansiedade, dentre outros; com relação aos agressores, observar a questão da impulsividade, da arrogância e da prepotência (BARROS; CARVALHO; PEREIRA 2009). Os pais precisam se atentar aos sinais apresentados para contribuírem para a autoestima de seus filhos, ensinando-os a manejar suas relações em sociedade e a respeitarem o espaço e o direito dos outros.

No que diz respeito à atuação da escola no enfrentamento ao *bullying* e ao *cyberbullying*, primeiramente, é necessário que seja reconhecido pela instituição que a violência é um problema social. Assim, a escola tem uma função essencial em sua diminuição por meio de ações, bem como de programas que busquem a prevenção dessa violência, procurando, ainda, parcerias com os pais e familiares dos alunos, a fim de envolvê-los na solução desse problema. Barros, Carvalho e Pereira (2009) afirmam ser “[...] fundamental que cada escola se constitua uma comissão ou equipe que possa articular políticas preventivas e capacitar seus profissionais para atuar de forma segura sem correr riscos” (p. 5752). Para Fante (2005), as escolas não podem ignorar o fenômeno *bullying*:

As escolas não podem mais ignorar o bullying. Devem prevenir as agressões e construir uma cultura de paz, na opinião dos especialistas, não basta apenas criar regras ou punições, é necessário compreender melhor esse fenômeno social, suas causas e a importância do processo educacional no aprendizado da convivência. (p. 15).

Barros, Carvalho e Pereira (2009) citam Neto (2006) e expõem que: “[...] que a escola deve ouvir e dar atenção as reclamações e depoimentos e denúncias dos alunos quando estas se referem a violência” (p. 5752). Inclusive, é responsabilidade da escola a confecção de registros de todas e quaisquer reclamações, especialmente as que, de fato, identifiquem os agressores e as vítimas. Após esse registro, devem ser levadas em consideração a frequência, a intensidade e a duração com a qual os atos de violência ocorrem e, ainda, casos em que os alunos envolvidos são os mesmos. Torna-se, portanto, imperativo que, dentro deste processo, os responsáveis sejam comunicados pela instituição de ensino do que tem sido observado, com a finalidade de que estes tomem providências ante as atitudes de violência que se tornaram comum dentro da escola.

Sob essa sustentação, Souza e Almeida (2011) citam Mello (2005) e sinalizam para a relevância de que seja introduzido no currículo escolar um método de aprendizado que transcenda o conhecimento em si e auxilie as crianças e adolescentes na tomada de decisões que terão de enfrentar no decorrer de suas vidas. Assim, é importante “[...] a aprendizagem não apenas dos conhecimentos em si, mas também de atitudes necessárias para a vida como: cooperação, ação positiva para a resolução de conflitos e problemas, postura firme de resistência e segurança para a tomada de decisões” (SOUZA; ALMEIDA, 2011, p. 188). Os autores alertam, ainda, que os educadores devem sempre estar vigilantes aos atos de agressão, uma vez que esses afetam o desenvolvimento dos estudantes, levando as vítimas a se tornem propícias a não se posicionarem diante de seus problemas.

Entretanto, conforme mencionado, a estratégia realmente eficaz para o enfrentamento ao *bullying* e ao *cyberbullying* se dá em conjunto, de forma que, ainda que seja indispensável a atuação individual das figuras de autoridade e proteção das crianças e adolescentes é necessário que elas atuem juntas. Desse modo, há a necessidade de planejar a forma de desenvolver o trabalho compartilhado e, nesse sentido, Fante (2005) afirma que as instituições de ensino precisam, também, conscientizar os pais dos educandos, com a finalidade de que esses tenham a possibilidade de se atentarem às ações de seus filhos tanto no espaço físico quanto virtual.

É imprescindível que haja empenho com o processo educativo, não apenas no ambiente escolar, mas também na família, uma vez que não deve ocorrer uma inversão de papéis, mas, pelo contrário, uma relação de compromisso entre escola e família. Souza e Almeida (2011) citam Aratangy (2011) e explicitam que também é um fator determinante o exemplo oferecido tanto pela escola, na figura de seus educadores, quanto dos familiares das crianças e adolescentes, visto que “[...] se a escola não for um espaço do conviver, um espaço de formar o cidadão, o espaço da ética, ela não servirá pra (*sic*) nada” (ARATANGY, 2011 *apud* SOUZA; ALMEIDA, 2011, p. 188). Nesse sentido, a escola não pode fechar os olhos para o que ocorre dentro de seu espaço, não podendo se desobrigar de seus deveres em virtude de que tudo que ocorre dentro das dependências das instituições de ensino, dentro e fora da sala de aula. Tudo é parte do procedimento pedagógico, e os autores destacam: “É verdade que uma escola não pode fazer tudo, mas será um crime se a escola não fizer tudo que puder” (ARATANGY, 2011 *apud* SOUZA; ALMEIDA, 2011, p. 188).

No que se refere a atitude dos pais, Souza e Almeida (2011) se referem novamente a Aratangy e apontam que a cultura possuiu uma “ambiguidade” quando trata de valores, uma vez que, apesar de os princípios de integridade, lealdade, respeito ao próximo e dignidade

serem passados às crianças e adolescentes, muitas vezes, os pais não se portam de modo que correspondam ao ensinado, de forma que as ações são diferentes do que falam.

Falamos contra a mentira, mas somos capazes de pedir para uma criança que atenda ao telefone pedindo-lhe que minta dizendo que não estamos em casa, somos capazes de parar em cima da faixa de pedestres ou passar pelo acostamento se a estrada estiver congestionada. Cada um desses atos está transmitindo para as nossas crianças no que realmente acreditamos ou o que realmente nós achamos importante. (ARATANGY, 2011 *apud* SOUZA; ALMEIDA, 2011, p. 189).

Barros, Carvalho e Pereira (2009) apontam algumas sugestões de medidas para que sejam identificadas as situações de violência entre os alunos, bem como o modo como a escola e os pais podem intervir. Primordialmente, os autores sugerem que os responsáveis (incluindo, assim, escola e pais) sejam solidários, empenhando-se em eliminar, ou, pelo menos, reduzir os casos de *bullying* dentro da escola como um todo, complementando que, “Deve-se dar exemplos e explicar que há outros comportamentos não observáveis no que diz respeito aos alunos na escola, e que precisa de ajuda ou auxílio para poder identificar estes comportamentos” (BEANE, 2006 *apud* BARROS; CARVALHO; PEREIRA 2009, p. 5752-5753)

Barros, Carvalho e Pereira (2009), dentre outras sugestões, afirmam também que caso exista uma suspeita de que algum estudante esteja sendo vítima de *bullying* deve ser compartilhada a preocupação com professores e funcionários da instituição de ensino, sendo necessário que estes se movimentem de modo a saber a forma com a qual este aluno é tratado pelas outras crianças e/ou adolescentes. É necessário também procurar saber se esses expressam medo em estar na escola, momento no qual a interação família-escola seria fundamental. Sobretudo, os autores veementemente afirmam a importância de que a escola, na figura de professores, coordenadores, diretores e demais envolvidos no processo de organização das ações educativas acreditem que o *bullying* é uma realidade e um problema a ser identificado e resolvido. Isso pode permitir encorajar os educandos a fazerem relatos de situações que assistiram e viveram, de modo a quebrarem o código do silêncio e acreditarem que os adultos podem ajudar. Assim, é necessário que sejam procurados sinais, com a finalidade de se avistar situações de *bullying*, especialmente as vítimas, sendo o próximo passo a convocação dos pais para reuniões.

Ainda sobre as ações que as instituições de ensino podem e devem adotar para reduzir e, até mesmo, erradicar o *bullying*, Barros, Carvalho e Pereira (2009) assim dispõem:

A escola tem como minimizar os problemas do bullying criando e implantando programas de intervenção antibullying bem como acompanhar sua evolução, criando um ambiente favorável, encarando e aceitando as situações de bullying como uma

realidade do contexto social e escolar em que está inserido, devemos informar aos pais os esforços que estão sendo feitos para a prevenção e a intervenção necessária, convidando os pais para encontros, palestras sobre o tema ou através de comunicados oficiais da escola que devem ser enviados pelos próprios filhos, para incentivar e permitir aos mesmos a segurança necessária para buscar apoio e ajuda em todas as instâncias possíveis. (p. 5754).

Especificamente sobre as atitudes a serem tomadas pelos pais, os autores recomendam:

É importante que, antes de repreender os filhos ou alunos, é preciso ouvi-los sem animosidades, com disposição de ajuda ao fortalecimento da auto-estima na resolução dos seus conflitos. Para isso é necessário que se reforcem e elogiem os aspectos positivos da criança e seus acertos, para que se sintam seguras e confiantes. Somente assim é possível que os alunos quebrem a barreira que impede a vítima de denunciar. Os pais devem ser para os seus filhos o porto seguro, a pessoa que eles devem confiar, assim sugere-se que o diálogo seja constante com seus filhos. (BARROS; CARVALHO; PEREIRA, 2009, p. 5755).

No que se refere à atuação do Estado, no ano de 2015, foi sancionada a Lei n.º 13.185, por intermédio da Presidência da República, a qual instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), em todo o território nacional. A supramencionada Lei tem por objetivo determinar às instituições de ensino a prevenção e o combate à prática de *bullying* e *cyberbullying*. A Lei n.º 13.185 prevê, ainda, a capacitação dos educadores e profissionais da educação oferecendo, também, orientação aos familiares, bem como a garantia de assistência social, jurídica e psicológica aos envolvidos. Conforme dispõe o artigo 4º da mencionada Lei:

Constituem objetivos do Programa referido no caput do artigo 1º: I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) em toda a sociedade; II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores; VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo; VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua; VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil; IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar. (BRASIL, 2015).

O Programa de Combate à Intimidação Sistemática, que foi sancionado pela presidente Dilma Vana Rousseff em novembro de 2015, exige que as instituições de ensino desenvolvam campanhas educativas e denunciem incidentes de *bullying/cyberbullying* nas escolas. A Lei é rígida, prevendo a responsabilidade da instituição quando ocorre omissões ou

negligências caso as diretrizes do programa não sejam seguidas. É necessário capacitar educadores na identificação, intervenção e possíveis encaminhamento dos casos de *bullying* e *cyberbullying* a profissionais responsáveis na área da saúde ou segurança, estimulando ações de enfrentamento. Conforme, Fante e Pedra (2008):

A escola também precisa capacitar seus profissionais para a observação, identificação, diagnóstico, intervenção e encaminhamentos corretos, levar o tema a discussão com toda a comunidade escolar e traçar estratégias preventivas que sejam capazes de fazer frente ao fenômeno. Além do engajamento de todos, é preciso contar com a ajuda de consultores externos, como especialistas no tema, psicólogos e assistentes sociais. (p. 106).

Fante (2005) relata que a prevenção deve começar desde os primeiros anos escolares, educando, principalmente, para o respeito, a tolerância e a solidariedade:

Ensinar a criança desde a mais tenra idade a desenvolver essas atitudes é medida que a auxiliará a conviver pacificamente e a reconstruir um mundo melhor. Portanto, a escola deve estimular o ensino e o desenvolvimento de atitudes que valorizem a prática da tolerância e da solidariedade entre os alunos. (p. 93).

Entretanto, apesar de o Estado estar cumprindo o seu papel de modo a instituir leis que busquem sanar os problemas que assolam a população, nesse caso, especificamente o *bullying* e o *cyberbullying*, procurando mudar a realidade dentro do ambiente escolar, é necessário que sejam tomadas ações de modo a promover mudanças em no processo escolar, utilizando, principalmente, os meios de comunicações e um contato direto entre escola e pais.

Conforme expõe Silva (2010):

A imprensa e os grandes veículos de comunicação vêm cumprindo, especialmente nos últimos anos, a nobre tarefa de divulgar o assunto de forma mais veemente, contribuindo para conscientização de toda a sociedade. Precisamos ter em mente que o *bullying* é um problema gravíssimo, que pode resultar em prejuízos irreversíveis não só no campo individual, como também no desempenho social ou coletivo. Por mais que falemos sobre o tema, ainda é pouco frente ao descaso de uma cultura cada vez mais individualista, competitiva, intolerante e indiferente com o próximo. Políticas capazes de prevenir o *bullying* nas instituições de ensino é, sem dúvida, algo bastante relevante; no entanto, é preciso que medidas proativas sejam empregadas na prática diária, independentemente delas, no sentido de educar nossas crianças e jovens a serem mais empáticos, éticos e respeitosos. (p. 129).

Nesse sentido, há de se apontar que é um desafio para pais e professores quebrarem esse ciclo individualista que acaba sendo um dos fatores na ocorrência do *bullying* e *cyberbullying*. Para Hayek (1997), o capitalismo em si, baseou-se na busca pelo sucesso e pelo resultado, de modo a instituir uma cultura competitiva, haja visto que o crescimento ou não do indivíduo, supostamente, dependeria apenas dele mesmo. Assim, como as crianças e adolescentes são submetidas a essa falsa sensação de meritocracia os agressores podem acabar

por cometer atos de violência por acreditarem em sua superioridade, bem como por quererem demonstrá-la.

Assim, a sociedade como um todo tem um papel determinante na educação das crianças e dos adolescentes, seja o Estado implementando leis que estimulem os responsáveis a zelarem pela segurança e saúde no ambiente escolar, de forma física ou virtual, mas também cuidando para que o disposto seja cumprido; ou seja pelas ações dos pais ou da própria escola ao darem acesso e confiança para que os estudantes quebrem o ciclo de silêncio, de modo a reduzir o *bullying* e o *cyberbullying* no ambiente escolar.

Faz-se, ainda, importante ressaltar que o *cyberbullying* se enquadra em um tipo penal, conforme o disposto pelo artigo 147-A, do Código Penal, Lei 14.132/2021. Portanto, constitui crime: “Perseguir alguém, reiteradamente e **por qualquer meio**, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade” (BRASIL, 2021; grifo da autora). É válido apontar que o mencionado artigo não é o único meio para que se providencie punição na esfera criminal de quem pratica este ato de violência, haja vista a previsão dos crimes contra a honra, calúnia, injúria e difamação, que integram o Código Penal, desde 1948. No entanto, o ideal é que a comunidade em conjunto, seja pela atuação da escola com a família, bem como de uma equipe interdisciplinar possa estabelecer diálogo o sobre as causas da agressividade, a fim de combater o *bullying* e o *cyberbullying* (FANTE, 2005). Assim, para minimizar a propagação de ataques de *cyberbullying* é necessário que sejam promovidos debates, divulgados vídeos e textos que abordem o tema, gerando discussões dentro da sala de aula e um comprometimento com o coletivo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender o *bullying* e o *cyberbullying* no ambiente escolar, suas características, consequências e, também, possíveis estratégias a serem tomadas no enfrentamento a eles. Este é um tema sensível que necessita um olhar mais atento, uma vez que é preciso saber identificar até que ponto se trata de uma simples brincadeira entre crianças e/ou jovens e quando ultrapassa os limites, tornando-se uma violência recorrente com agressões verbais e/ou físicas, de forma intencional e sem motivação aparente.

É, entretanto, importante salientar que o comportamento agressivo não é algo nato ao ser humano e sim que foi adquirido ao longo de sua vivência, motivado por vários fatores e condições que desencadeiam agressividade, podendo até mesmo estar refletindo as violências sofridas por ele em outras vítimas que julga serem mais frágeis, acarretando uma série de problemas psicológicos a curto e longo prazo.

Diante de todo relato, percebe-se que a situação do *bullying* e do *cyberbullying* no ambiente escolar, está cada vez mais presente no cotidiano das crianças e adolescentes. Isso gera preocupação em torno de quais prevenções a serem aplicadas para o enfrentamento dessas condutas. As escolas, como mediadoras, precisam promover abordagens educativas em relação a este assunto de maneira interdisciplinar, referente ao enfrentamento deste fenômeno de forma refletir sobre as consequências provocadas pela ação desses ataques na vida dos envolvidos e no processo de ensino aprendizagem. Conforme Silva (2010):

Para isso, é necessário que a instituição escolar atue em parceria com a família dos alunos e com todos os setores da sociedade que lutam pela diminuição da violência em nosso dia a dia. Somente dessa forma seremos capazes de garantir a eficácia de nossos esforços. (p. 181).

É importante promover o respeito e a valorização do indivíduo, refletindo sobre a interação social dentro da escola e a solidariedade com os outros. Respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo coletivo. A ausência destes pode provocar danos irreparáveis. Segundo Chalita (2008), “O *bullying* é a negação da amizade, do cuidado, do respeito. O agente agressor, impiedosamente, expõe o agredido às piores humilhações. O agredido dificilmente encontra coragem para se defender” (p. 14). Os atos de violência são cometidos por crianças ou adolescentes que agem de forma individual ou em grupos e suas vítimas são atacadas por sua aparência, fragilidade ou deficiência, causando dor e angústia, tendo por objetivo simplesmente intimidar e humilhar de forma desigual em força ou poder, sem haver a possibilidade ou capacidade de se defender (FANTE, 2005).

Ante os estudos apresentados é inegável que o *bullying* e o *cyberbullying* são uma realidade constante da vida escolar, a qual só pode ser combatida com uma interação entre os familiares, escola e sociedade de modo a orientar as crianças e os adolescentes, mas oferecendo a eles segurança e acessibilidade reduzindo e encerrando o ciclo de silêncio e agindo de forma combater e futuramente minimizar essas práticas de violência do ambiente escolar.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, P. C.; CARVALHO, J. E.; PEREIRA, M. B. F. L. O. **Um estudo sobre o bullying no contexto escolar**. In: IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE / III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009. Curitiba: PUCPR. 2009, p. 5738-5757. Disponível em: <http://repositorium.uminho.pt/bitstream/1822/10169/1/Um%20estudo%20sobre%20o%20bull yingEDUCERE2009.pdf>. Acesso em: 5 de fev. 2022
- BRASIL. **Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-018/2015/lei/113185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-018/2015/lei/113185.htm). Acesso em: 19. Fev.2022.
- BRASIL. **Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021** . Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição. . Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm) Acesso em: 6. Mar.2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: D.O. 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 8 de fev. 2022
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
- BOURDIEU, P. A. **Escola conservadora**: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI. Afrânio (orgs). Escritos de educação. Petrópolis, Vozes, 1998.
- CASTRO, F. Aluno atira em colegas dentro de escola em Goiânia e mata dois. **G1. Globo**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/escola-tem-tiroteio-em-goiania.ghtml>. Acesso em: 19 fev. 2022.
- CALHAU, L B. **Bullying: o que você precisa saber**: identificação, prevenção e repressão. 3. ed. Niterói: Impetus, 2011.
- CANIVEZ, P. **Educar o cidadão?** Trad. E. dos S. Abreu & C. Santoro. Campinas: Papirus, 1991.
- CHALITA, G. **Pedagogia da amizade - Bullying**: o sofrimento das vítimas e dos agressores. 5. ed. São Paulo: Gente, 2008.
- COELHO, I. M. **Repensando a formação de professor**. Nuances: Estudos sobre educação. Presidente Prudente, v.09 n.9/10), 47-64. Jan.jun.-jul.dez. 2003.
- COELHO, I. M. Pensando o trabalho educativo. **Educativa**. Goiânia, 14(2), 313-326, 2011.
- CROCHIK, J. L. Fatores psicológicos e sociais associados ao bullying. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 12, n. 24, p. 211-229, ago. 2012. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2012000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2012000200003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 27 fev. 2022.

FANTE, C. **Fenômeno *Bullying***. 2. ed. Campinas: Editora Verus, 2005.

FANTE, C.; PEDRA, J A. ***Bullying* escolar: perguntas & respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FAUSTINO, R.; OLIVEIRA, T. M. O *cyberbullying* no Orkut: a agressão pela linguagem. **Língua, Literatura e Ensino**, Campinas/SP, v. 3, p. 183-193, 2008. Disponível em: <http://www.iel.unicamp.br/revista/index.php/lle/article/viewFile/124/105>. Acesso em: 1 nov. 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, P. **A Importância do Ato de Ler** - em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez Editora & Autores Associados, 1991. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v 4).

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes Necessários à Prática educativa**. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HAYEK, F. A. **O Caminho da Servidão**. Porto Alegre. Ed. Globo, 1977.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 7<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

LIMA, T. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 10, n. esp. p. 37-45, 2007.

MALDONADO, M. T. **Bullying e Cyberbullying: o que fazemos com o que fazem conosco**. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

MINAYO, M. C. de S. et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21.Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MIRANDA, M. G. O processo de socialização na escola: a evolução da condição social da criança. In: **Psicologia Social: o Homem em Movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 125-135.

MOREIRA, S. Tiros em Suzano: 10 casos de massacres em escolas que chocaram o mundo. **BBC NEWS**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47558612>, acesso em 05 de fev. 2022.

PeNSE. **Uma em cada cinco escolares sofreu violência sexual**, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31575-pense-2019-uma-em-cada-cinco-escolares-sofreu-violencia-sexual>. Acesso: 19 out 2021.

SILVA, A. B. B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, M. R. P. da. **Bullying no ambiente escolar: a perspectiva dos alunos da 3ª série do Ensino médio de uma escola pública em Porto Nacional - TO**. 2021. 32 f. Artigo de Graduação (Licenciatura em Geografia) - Campus Universitário de Porto Nacional, Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2021.

SOUZA, C. P. de; ALMEIDA, L. C. P. de. *Bullying* em ambiente escolar. **ENCICLOPÉDIA BIOSFERA: Centro Científico Conhecer**, Goiânia, v. 7, n. 12, p. 179-190, 2011. Disponível em: <https://www.conhecer.org.br/enciclop/conbras1/bullying.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2022

UNICEF. **Pesquisa do Unicef: Mais de um terço dos jovens em 30 países relatam ser vítimas de bullying online**, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-co-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online>. Acesso em 16 mar. 2022.